



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221
Disponibilização: 21/11/2022
Publicação: 21/11/2022

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 12.273.611,66, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 12.273.611,66 (doze milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Ficam criadas, no orçamento anual do exercício de 2022, Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, bem como no plano plurianual do estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, as ações 1507 - CONSTRUIR FÓRUNS DIGITAIS, 1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO, 1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO e 1517 - ADEQUAR AMBIENTES DE REPRESENTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, as quais ficarão inseridas no Programa 2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO, na unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, com detalhamento indicado no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE			12.273.611,66

	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			
03.011.02.122.2065.1480	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO	449051	0201	2.000.000,00
03.011.02.122.2065.1506	IMPLANTAR O USO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO PJRO	449052	0601	10.273.611,66
TOTAL				R\$ 12.273.611,66

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO****SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			12.273.611,66
03.011.02.122.2065.1507	CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	449051	0601	5.762.400,00
03.011.02.122.2065.1508	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	449051	0601	98.105,83
03.011.02.122.2065.1509	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	449051	0601	98.105,83
03.011.02.122.2065.1517	ADEQUAR AMBIENTES DE REPRESENTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	449051	0201	2.000.000,00
		449052	0601	4.315.000,00
TOTAL				R\$ 12.273.611,66

ANEXO III

Cria Ações na Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, e no Plano Plurianual do estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

Unidade orçamentária: 03011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU

Função: Judiciária (02)
Sub-Função: Administração Geral (122)
Programa: 2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO
AÇÃO: 1507- CONSTRUIR FÓRUNS DIGITAIS
Finalidade: Construção de edificação para abrigar e 7 Fóruns Digitais (Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Alto Paraíso e Chupinguaia), com área de 196 m ² .
Modo de Execução: A metodologia do projeto obedecerá às seguintes legislações vigentes: Aquisições baseadas na Instrução Normativa 010/2015 TJRO e Plano Anual de contratações. Gestão de contratos baseado na Instrução Normativa 007/2017 TJRO, que dispõe sobre as normas a serem observadas pelos gestores e fiscais. Técnicas e procedimentos de engenharia baseado nas instruções da Resolução N° 114 de 20/04/2010 do CNJ e baseado no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - DEA.
Forma de implementação: Direta.
Esfera: Fiscal
Descrição do Produto: Obra realizada.
Unidade de medida: Porcentagem.
Meta Física: Não acumulativo.
AÇÃO: 1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO
Finalidade: Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Colorado do Oeste/RO.
Modo de Execução: A metodologia do projeto obedecerá às seguintes legislações vigentes: Aquisições baseadas na Instrução Normativa 010/2015 TJRO e Plano Anual de contratações. Gestão de contratos baseado na Instrução Normativa 007/2017 TJRO, que dispõe sobre as normas a serem observadas pelos gestores e fiscais. Técnicas e procedimentos de engenharia baseado nas instruções da Resolução N° 114 de 20/04/2010 do CNJ e baseado no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - DEA.
Forma de implementação: Direta.
Esfera: Fiscal
Descrição do Produto: Obra realizada.
Unidade de medida: Porcentagem
Meta Física: Não acumulativo
AÇÃO: 1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO
Finalidade: Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO.
Modo de Execução: A metodologia do projeto obedecerá às seguintes legislações vigentes: Aquisições baseadas na Instrução Normativa 010/2015 TJRO e Plano Anual de contratações. Gestão de contratos baseado na Instrução Normativa 007/2017 TJRO, que dispõe sobre as normas a serem observadas pelos gestores e fiscais. Técnicas e procedimentos de engenharia: baseado nas instruções da Resolução N° 114 de 20/04/2010 do CNJ e baseado no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - DEA.
Forma de implementação: Direta
Esfera: Fiscal
Descrição do Produto: Obra realizada

Unidade de medida: Porcentagem
Meta Física: Não acumulativo
AÇÃO: 1517 - ADEQUAR AMBIENTES DE REPRESENTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Finalidade: Implementar a modernização predial no Poder Judiciário do Estado de Rondônia com a utilização de fundamentos da Neuroarquitetura, Sustentabilidade e Biofilia.
Modo de Execução: Criação de ambientes mais humanizados, projeção de espaços considerando o bem-estar mental e físico dos usuários, tendo em vista que o ambiente físico influencia a estrutura e o funcionamento de nosso cérebro, contribuindo para a excelência da prestação jurisdicional e promoção da qualidade de vida no trabalho no Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
Forma de implementação: Direta
Esfera: Fiscal
Descrição do Produto: Ambientes Adequados
Unidade de medida: Porcentagem
Meta Física: Não acumulativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033747246** e o código CRC **AC3B6C45**.